



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, nº 147, Centro, (35) 3449 4180/4233, centralconselhos@yahoo.com.br



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020/CMDCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020/CMDCA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/CMDCA publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/06/2020 Edição 2775. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.730/0003-74. **OBJETO:** a alteração do Plano de Trabalho no item 13 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, com a supressão dos seguintes itens: Toner, Câmera filmadora digital e tripé, Tripé de câmera, Ring litht com tripé, Pastas catálogo com 50 envelopes officio 0,06, Mesa para escritório reta com 2 gavetas 120x60 com pés em aço com visor, e acréscimo dos seguintes itens: Cajon percursion mod ole acústicos Microfone com fio MR MIX MR-980, Mesa de som 16 canis, Caixa de som leacs Fit 550 15 ativa, Cabo para microfone mac XLR-XLR 15TH, Direct box duplo waldman, Suporte de instrumentos de parede vector, suporte de instrumentos chão vector, Pedestal tripé para caixa vector e suporte para 8 microfones vector, uniforme para o coral e protetor facial, com remanejamento do recurso, sem alteração do valor global, conforme Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.0008.0243.0009.2032.33390390000000000000.2001001, ficha 1777 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, caput, da Lei nº 13.019/2014 e art. 43, inciso II, alínea c do Decreto Federal nº 8.726/2016 e cláusula nona do Termo de Fomento nº 004/2020/CMDCA.

SIGNATÁRIOS: Alessandra Cassemiro Pereira Patriota – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Ernani Barbosa Vilela, Presidente da Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes.

ANEXO VII

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ACPA Associação de caridade de Pouso Alegre Educandário Nossa Senhora de Lourdes		CNPJ:23.953.730/0003-74
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Adolfo Olinto, 522- Centro		
TELEFONE: 3421-5487		E-MAIL: acaridadepa@uol.com.br
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA ESPECÍFICA:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ernani Barbosa Vilela		
FUNÇÃO: Presidente	RG:MG 712160	CPF:340.214.696-72
ENDEREÇO COMPLETO: SÃO JOÃO Nº128 – POUSO ALEGRE – MG CEP – 37550-024		
TELEFONE:35 3423-5753	CELULAR:35 999840479	E-MAIL: Ernani.vilela@bol.com.br
2. OBJETO DA PARCERIA		
Realizar um projeto de percussão corporal e técnica vocal, para criança, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com intuito de promover o conhecimento e apreciação da musicalização e cultura artística.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
O prazo de execução será de 12 meses a contar da publicação do termo de fomento no diário oficial.		
4. PÚBLICO ALVO		
Proporcionar para 114 crianças e pré-adolescentes no sistema híbrido de aprendizagem e que se encontram em vulnerabilidade social que adquiriram habilidades musicais.		
5. OBJETIVO GERAL		
Assegurar que as crianças e os pré-adolescentes possam usufruir de uma nova metodologia criativa que tenha fundamento de incentivar benefícios qualitativos para seu crescimento em todo o aspecto psicossocial.		



Desenvolver a expressão corporal, senso rítmico, sensibilidade, memória musical, concentração, autodisciplina, respeito ao próximo, ouvido musical, socialização, saúde vocal, técnica vocal e prazer em ouvir diversidade musical. Tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio das músicas a serem trabalhadas (temas diversos, socialização, reflexão).

Atendendo as crianças e pré-adolescentes com faixa etária de quatro a onze anos).

6. OBJETIVO ESPECÍFICO

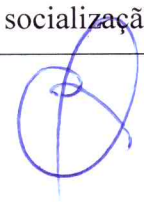
- Qualificar o público alvo nas noções rítmicas e percepção sonora, conquistando uma ponte interativa que venha promover atribuição de conhecimentos na coordenação de expressão corporal e artística sendo elas aplicadas online ou presencial;
- Elaborar apresentações online através de lives interativas e vídeos, que colabore com a divulgação do trabalho realizado, diante das aulas ministradas online ou presencial, respeitando o distanciamento e demais protocolos exigidos e aprovados pela Vigilância Sanitária de Pouso Alegre;
- Capacitar crianças e pré-adolescentes a se distanciar do silêncio, dando lugar ao gosto de escutar e de incitar a aprendizagem, despertando seu cérebro para o desenvolvimento linguístico e artístico.

7. JUSTIFICATIVA

A proposta deste projeto tem por finalidade desenvolver habilidades para os campos de experiência no contexto de musicalização, analisando o fator principal da importância de trabalhar esse conhecimento. Teremos as aulas online ou presencial que ocorreram no espaço físico da instituição ou em gravações das aulas ministradas dentro da OSC, e apresentação dos trabalhos que foram realizados. Expandir a criatividade das crianças e dos pré-adolescentes, para que ocorra o processo de personificação social habilitando-as para criar novas culturas através do trabalho proposto do profissional.

Analisando de perto percebemos que existe uma dificuldade disciplinar e de socialização em grupo das nossas crianças e pré-adolescentes tendo em vista que as práticas que serão desenvolvidas atuarão em conformidade com os conflitos psicossocial auxiliando na reestruturação da dignidade em promoção de novas experiências e convívios através da arte. O projeto vem com a dimensão de agir no problema específico de oportunizar novas bagagens vivenciais no enfrentamento da pandemia trazendo novas metodologias, exercícios e descontração dando o prazer e entusiasmo para a realidade diária.

Destacamos como evidência que a maior causa que traz esses problemas acima, seria as várias tecnologias que de forma corriqueira atua como prioridade selecionada por eles e o impedimento da socialização como



forma de prevenção a pandemia. A grande função ao qual nos encontramos é transformar a realidade vivenciada por eles e mostrar o quanto a expressão artística traria prestígio e prazer quanto às práticas tecnológicas e interação no período de pandemia.

8. METAS

- Habilitar que 114 crianças e pré-adolescentes construam técnicas de musicalização e percepção sonora. Através do estudo de canto coral e seus benefícios dentro da educação musical respeitando o protocolo da Vigilância Sanitária de Pouso Alegre.
- Propor atividades em 8 grupos considerando a faixa etária em que as crianças se encontram atuando na socialização entre todos criando novas perspectivas de conhecimento e interação tendo a música como foco de acordo com o protocolo da vigilância sanitária aprovado.
- Trabalhando de forma individual a cada criança e pré-adolescente para percepção do talento mais aguçado para se desenvolver nos projetos que iremos construir na OSC.
- Restabelecer dinâmicas sem compartilhamentos de objetos e demais materiais, 2 workshops por semana, e uma live de apresentação online para demonstrar nosso trabalho, tanto para as famílias como para a cidade.

9. FORMA DE EXECUÇÃO

Pensando no projeto de maneira dinâmica, para a execução deste projeto as crianças terão a regência de um professor qualificado, especialista na área musical, amplo de conhecimento e melodias, visando o aproveitamento prático de todo grupo.

Sobre a metodologia do professor: A quantidade de criança que se totaliza em 144 e serão divididas em turnos manhã e tarde, no período da manhã (100) crianças e pré-adolescentes e no período da tarde (44) crianças e pré-adolescentes essa divisão será por idade 4 a 7 anos e de 8 a 11 anos. Trabalharemos 2 dias da semana com o professor, nas terça e quinta-feira, cumprindo a carga horária de 2 horas por cada dia, sendo destruída a aula para 2 salas por dia no total de 32 crianças e pré-adolescentes.

- Na terça-feira vamos trabalhar com as crianças de 4 e 5 e 2 das 8:00 às 9:00 horas e com as crianças de 6 e 7 anos das 9:00 as 10:00 no período da manhã. No período da tarde será sala 1 e 2 das 13:00 às 14:00 às crianças de 4 a 5 e das 14 às 15:00 horas as crianças de 6 a 7 anos.

- Na quinta-feira vamos trabalhar com as crianças de 8 e 9 anos das 8:00 às 9:00 horas e com as crianças de 10 e 11 anos das 9:00 às 10:00 horas, no período da manhã. No período da tarde das 13:00 às 14:00 às crianças de 8 a 9 anos e das 14:00 às 15:00 horas as crianças de 10 a 11 anos.

Vale ressaltar que cada aula terá duração de 1 hora sendo distribuída no tempo máximo de 2 horas por cada período manhã e tarde e nos dias mencionados acima respeitando o protocolo da Vigilância Sanitária de Pouso Alegre já aprovado.

A programação dos conteúdos que serão trabalhados:

- Disciplinas corporal e musical através de movimento corporais com alongamento, vocalize, canções folclóricas, técnica vocal, escuta musical e repertório para termos um coral coeso;
- Fixação dos conceitos básicos de técnica vocal: postura, respiração, dicção;
- Abordagens e técnicas pedagógicas para o trabalho do coral;
- Estudo do repertório do coral feito capela, com o acompanhamento do instrumento através da audição e realização de obras corais;

Os materiais que serão necessários para a aula:

- Letras de músicas para os alunos que já dominam a leitura e para aqueles que ainda não leem, será utilizado o método da escuta e repetição da música com o objetivo de memorizar;
- Instrumento musical teclado;
- Material impresso;
- Recurso de computação.

10. RESULTADOS ESPERADOS POR META

O caminho se alicerça na estrutura dada pela OSC, pelo espaço das salas, pelo professor regente e preparador vocal. Interpretar obras corais representativas dos diversos estilos da música ocidental. Fornecendo às crianças e pré adolescentes as bases gerais da emissão vocal no que concerne a impostação, ressonância, articulação, pronúncia e dicção no uso da voz cantada, bem como bases e conhecimentos necessários na montagem de um repertório adequado a cada timbre vocal e a sua correta interpretação de grupo e individual.

As aulas de Canto Coral são atividades aplicadas seguindo o protocolo da vigilância sanitária de Pouso Alegre à formação de grupos musicais, formados pelas crianças e pré-adolescentes. Outro fator importante é que muitos participantes que estão na mesma etapa não estão no mesmo nível de conhecimento,

isso resulta em um maior esforço dessas crianças e pré-adolescentes em níveis menos avançados, baseando informações com a finalidade de atingir um nível mais elevado em seu estudo.

As oficinas acontecerão em forma de laboratórios didáticos online ou presencial.

- Habilitar a apreciação pelas artes e cultura através das aulas de músicas que foram disponibilizadas a todos concedendo prazer e entusiasmo pelas aulas.
- Concluir as práticas das aulas nos 8 grupos com bom êxito, qualificando as crianças e adolescentes para bons resultados na área pessoal e afetiva e social.
- Valorizar cada criança para que adquiram autonomia e autoestima elevada a partir de sua experiência vivencial, conhecendo o seu talento artístico e seu valor para cada trabalho que será oferecido online ou presencial.
- Desenvolver habilidades nos workshops semanais e live ampliando seu repertório de experiências das sendo uma ótima maneira de exercitar o seu cérebro e, assim, contribuir para o seu desenvolvimento e crescimento cultural e obtendo prazer em apresentá-lo para a sociedade, contado com o direcionamento do profissional durante as aulas.

11. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Temos como plano alcançarmos um trabalho de socialização e interação através de canções, técnica vocal e regras funcionais específicas do coral, com aulas semanais, propostas de trabalho corporal, no qual o canto coral já é uma atividade 100% prática e participativa de modo online ou presencial. E pensar a execução deste projeto precisa ser de maneira dinâmica, onde a execução deste projeto com a regência de um professor qualificado nesta disciplina deixará um curso mais rico, amplo de conhecimento e melodias, dinâmico, visando o aproveitamento prático de todo o grupo ou individualmente.

- Estabelecer uma lista de presença que comprove a presença nas aulas que serão ministradas pelos profissionais
- Fotografar e filmar os momentos de diálogo, para colher informação sobre como está sendo o projeto para cada um de forma individual.
- Adotar um feedback por meio de relatórios impressos, que conterà os aproveitamentos das crianças e pré-adolescente e uma estimativa qualitativa e quantitativa de cada evolução


- Relatórios fotográficos que os profissionais registraram para comprovação de cada projeto, aulas específicas presenciais ou online que foram realizadas.

12. CONTRA PARTIDA

Para a realização deste projeto a Instituição oferece de contrapartida condições favoráveis para que a aplicação do mesmo ocorra de maneira satisfatória, tanto para as crianças e pré-adolescentes quanto ao profissional contratado para a realização do projeto "Canto e Encanto".

Destacamos a seguir de qual forma a Instituição contribui para tal execução:

- Espaço: Será disponibilizado uma sala para que o profissional possa realizar os ensaios, aulas e toda a sua dinâmica de metodologias, será também disponibilizado a quadra esportiva quando houver necessidade de um ensaio geral com todas as crianças.
- Fornecimento de Água: Para uso coletivo das crianças e pré-adolescentes e para o profissional como uso individual.
- Fornecimento de luz: Para uso das crianças e pré-adolescente para uma iluminação durante a aulas, para ligar o teclado do profissional em todas as aulas, o uso de tecnologias como: Vídeos pela internet, televisão para a demonstração dos vídeos, impressora para impressão de material de uso do profissional, letra de músicas e outras metodologias de uso diário do profissional.
- Monitores: Será ofertado em todas as aulas do professor de música o apoio dos profissionais da Instituição que acompanham as crianças e pré-adolescente em sua rotina semanal, é de extrema importância o profissional de música ter o apoio dos monitores para conter a disciplina, auxiliar nas metodologias durante as aulas, fortalecer o respeito entre as crianças e pré-adolescentes com o professor de música.
- Lanche: As funcionárias da área da cozinha irão preparar um almoço após aula da turma da manhã e um lanche para as crianças da turma da tarde, lembrando de ressaltar que este lanche ou almoço é oferecido para todas as crianças e também aos monitores e demais funcionários da instituição e também ao professor de música.



- Material de percussão: Os materiais de reciclagem e demais materiais didáticos serão fornecidos pela Instituição com a colaboração dos pais.

Declaramos que nos meses de janeiro e dezembro durante as férias escolares o projeto continuará sendo realizado de forma remota pelo professor e pelas crianças.

13. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ALTERADO
Contratação de um Técnico de Música	23.503,19
Teclado digital modelo	2.499,00
Violão Aço Elétrico	1.800,00
Violão Nylon	1.820,00
Flauta Doce Soprano Yamaha Barroca	300,00
Cajon Percussora Mod Ole Acústico	250,00
Microfone Shotgun	980,00
Microfone Lapela	160,00
Microfone Duplo sem fio	599,00
Microfone com fio	358,00
Mesa de Som 16 canais	2.700,00
Caixa de Som Leacs Fit 550 15 Ativa	4.100,00
Cabo para instrumento Mac Ironflex 15TH	180,00
Cabo para microfone MAC XLR-XLR 15H	120,00
Direct Box Duplo Waldman	169,00
Estante para Partitura Vector	445,00
Suporte de Teclado Duplo Ibox PM2	199,00
Suporte de Instrumento parede Vector	92,81
Suporte de Instrumentos Chão Vector	160,00
Pedestal de microfone vector	238,00
Pedestal Tripe para Caixa Vector	298,00
Suporte para 8 microfones Vector	129,00
Notebook	3.000,00
Uniforme para o coral	4.900,00
Máscara Facial	1.000,00
Valor Total	50.000,00





14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Valor 26.473,85	Valor 1.733,35	Valor 1.733,35	Valor 1.733,35	Valor 1.733,35	Valor 1.733,35
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Valor 1.733,35	Valor 1.733,35	Valor 1.733,35	Valor 1.733,35	Valor 1.733,35	Valor 6.192,65

TOTAL R\$50.000,00

15. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 22 de novembro de 2021.

Ernani Barbosa Vilela
Presidente da OSC

